Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 031/2013

"Denomina-se **Rua CELINA CIRTO DE OLIVEIRA** a rua Doze do Parque dos Resedás"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Artigo 1º. Passa a denominar-se **Rua CELINA CIRTO DE OLIVEIRA** a rua Doze do Parque dos Resedás.

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 7 de junho de 2013

JOSÉ DUARDO DOS REIS
VEREADOR - PSB

JUSTIFICATIVA:-. Natural de São João da Boa Vista - SP, nascida no dia 24 de setembro de 1931 – porém devido aos prenúncios da Revolução Constitucionalista, registro em 15/11/1941. Neta de imigrantes direto e filha de Ida Giavetto Cirto e José Cirto. A primeira do lar criou sete filhos. O segundo marceneiro no qual participou da construção da Igreja Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, morreu ainda quando a jovem Celina iria completar 10 anos. Já adolescente para a vida adulta, morava no Rio de janeiro, onde foi trabalhar como Comissária de Bordo, ocasião em que conheceu Sustrogilio Marques de Oliveira, Comandante dói Rio Aerovias, com quem se casou e teve 8 filhos. Retornou a cidade natal para criar seus filhos. Ficou viúva aos 44 anos, porém obstinação de dar boa educação. Conseguiu formar todos em universidades, como Advogado, Mécico, Odontologo, Professor e Piloto de Aviação Cívil. Durante toda sua vida conseguiu o respeito de todos pelos seus gestos e moral, e, já com sua missão cumprindo permaneceu convivente com sua filha Ana Lidia Marques de Oliveira no antigo bairro do São Lázaro até sua morte em 29/03/2009.